



Prefeitura de Goiânia  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Geral

Processo SEI: 22.29.000027383-8

Nome: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

Assunto: IRREGULARIDADE

**DESPACHO N.º 4799/2025. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 03/2025, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 16.2.3.1 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 009/2021 SRP - SAÚDE.

**Considerando** a inexecução contratual por parte da empresa **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.847.837/0001-10**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000027383-8;

**Considerando** o Parecer nº 1423/2023 (2147280), da Advocacia Setorial, bem como Despacho nº 2614/2023 (2183926) do Secretário Municipal de Saúde;

**Considerando** o Despacho nº 216/2025 (7065264) do Gabinete do Prefeito publicado no Diário Oficial do Município na Edição nº 8550 de 03/06/2025;

**Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;**

**Considerando**, a flagrante negligência da empresa **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

**Considerando** que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

**RESOLVE:** aplicar à Empresa **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.847.837/0001-10 PENA DE MULTA**, no valor total de R\$ 71.253,00 (setenta e um mil duzentos e cinquenta e três reais), correspondentes a **30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e no item 16.2.3.1 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 009/2021 SRP - SAÚDE.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.**

**Luiz Gaspar Machado Pellizzer**  
Secretário Municipal de Saúde

**Gabinete do Secretário Municipal de Saúde**, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Secretário Municipal de Saúde**, em 29/12/2025, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **8350879** e o código CRC **0FDD5FD6**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO